



DECRETO NÚMERO 320/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:


Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Padrão P-05, a partir de 01 de março de 2025, em virtude da aposentadoria da servidora **Vânia Maria Rocha Cruz**, CPF nº 695.506.206-97, matrícula 22.100, por força da Portaria nº 009/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 15 de maio de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará